



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Sexta-feira, 28 de outubro de 2016

Ano II • Nº 182 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02
ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO	02

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 912/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“Retorna servidor às atividades do seu cargo efetivo, a pedido, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de retorno às atividades do seu cargo de origem, devidamente formalizado pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º)- RETORNAR, a pedido, o Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO MARCOS ALVES DE OLIVEIRA, ao exercício de Cargo Efetivo de Professor junto a Secretaria de Educação e Cultura, pois o mesmo estava exercendo a Função de Inspetor de Vigilância Sanitário junto a Secretaria de Saúde de Guarai.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 (dezoito) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 913/2016, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“Delega responsabilidade a servidor municipal, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista atender as necessidades administrativas do Setor de Licitações e Pregões;

R E S O L V E:

Art. 1º)- DELEGAR a responsabilidade sobre o Setor de Pregões e Licitações ao Servidor Municipal, Sr. CLEUDE ROZA LIMA, Assistente Administrativo Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Parágrafo Único: O Servidor informado neste artigo, na função de Pregoeiro, será responsável pelas execuções e finalizações de todos os processos licitatórios, durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º)- Ficam também designados os Servidores: Manoel Barbosa Aguiar e Rosane Bertamoni, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1065/2016, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia assessora de gabinete, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista atender as necessidades da Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. JORDANA BORGES AZEVEDO nomeada para exercer o Cargo Comissionado de Assessora de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1068/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia secretário executivo de infraestrutura e habitação, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes e, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva de Infraestrutura e Habitação;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Sr. ENALDO CARVALHO LUCENA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Infraestrutura e Habitação do Município de Guaraí, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretora Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Antonio Martins Pereira

ERRATA

Referente a Portaria nº899/2016, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de nº 163 de 25 de agosto de 2016.

Onde-se-lê: Concede prorrogação de licença maternidade a servidora municipal, Senhora Selma Justina da Silva Souza, no período de 28/10/2016 a 28/12/2017.

Leia-se: Concede prorrogação de licença maternidade a servidora municipal, Senhora Selma Justina da Silva Souza, no período de 28/10/2016 a 28/12/2016.

Os demais dados permanecem inalterados.

Celio Curcio
Assistente Administrativo

ATO DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

Presidente: Jair Luiz Eckert

EXTRATO DE CONTRATO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Guaraí-TO, Sra. HELENA FONSECA PRIMO, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 013/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO

Contratadas: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.259.115/0001-19 e LAYUOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.604.236/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - objeto: Este contrato tem por objeto a aquisição de móveis, mobiliários e equipamentos eletrônicos diversos para equipar os novos gabinetes de vereadores e suprir necessidades existentes nos gabinetes antigos, recepção e hall de circulação da Câmara, especificados no Termo de Referência.

Vigência: a partir 06/10/2016, encerrando-se após término da vigência da garantia dos bens.

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
01. 01 à 05	LAYOUT MÓVEIS P/ESCRITÓRIO LTDA	02.604.236/0001-62	R\$: 47.300,00
01. 06 à 08	MULTICORES PAP. E SUP. INFOR. LTDA	02.259.115/0001-19	R\$: 24.564,00

Valor TOTAL: R\$ 71.864,00 (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.107– Elemento 4490-52:00.

GUARÁI-TO, 21 DE OUTUBRO DE 2016

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira

